

GUIA DO ALUNO

Fundação

Unimed 

1. Apresentação	3
2. A Fundação Unimed	3
3. Gerência de Educação	4
4. Missão e Visão da Fundação Unimed	4
5. Atuação da Fundação Unimed	5
6. Princípios de Atuação da Fundação Unimed	5
7. Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	6
7.1 Regimento	6
7.2 Matrícula	6
7.3 Dispensa de Disciplina	7
7.4 Aproveitamento de Créditos	7
7.5 Trancamento da Matrícula	8
7.6 Transferência de Turma	8
7.7 Cronograma	8
7.8 Alteração do Cronograma	8
7.9 Representante de Turma	9
7.10 Avaliação Institucional de Satisfação do Aluno	9
7.11 Carga Horária	9
7.12 Frequência	9
7.13 Justificativa de Faltas	9
7.14 Regime Especial	10
7.15 Desempenho Acadêmico	10
7.16 Regularização Acadêmica - Reposição de Disciplina	10
7.17 Regularização Acadêmica - Trabalho à Distância	11
7.18 Regularização Acadêmica – Alunos Reprovados	11
7.19 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	11
7.20 Orientação Metodológica do TCC	11
7.21 Seminário Final – Apresentação do TCC	12
7.22 Certificação	12
7.23 Cancelamento de Matrícula	12
8. Cursos de Aperfeiçoamento	13
8.1 Regimento	13

8.2 Matrícula	13
8.3 Trancamento da Matrícula	13
8.4 Transferência de Turma	13
8.5 Cronograma	13
8.6 Alteração do Cronograma	14
8.7 Avaliação Institucional de Satisfação do Aluno	14
8.8 Conteúdo Programático	14
8.9 Frequência	14
8.10 Justificativa de Faltas	14
8.11 Regime Especial	15
8.12 Desempenho Acadêmico	15
8.13 Regularização Acadêmica - Reposição de Disciplina	15
8.14 Certificação	16
8.15 Cancelamento de Matrícula	16
9. Cursos de Curta Duração	17
9.1 Regimento	17
9.2 Matrícula	17
9.3 Trancamento da Matrícula	17
9.4 Cronograma	17
9.5 Alteração do Cronograma	17
9.6 Avaliação Institucional de Satisfação do Aluno	17
9.7 Conteúdo Programático	18
9.8 Frequência	18
9.9 Certificação	18
9.10 Cancelamento de Matrícula	18
10. Mestrado Profissional	19
10.1 Regimento	19
10.2 Concepção do Programa	19
10.3 Objetivo Geral	19
10.4 Objetivos Específicos	19
10.5 Público-Alvo	19
10.6 Duração	19
10.7 Diferenciais do Programa	19
10.8 Processo Seletivo	20
11. Suporte Administrativo e Acadêmico	21
12. Disposições Finais	21
13. Informações Úteis	21
Anexo I - Catálogo de Serviços Acadêmicos	22

FUNDAÇÃO UNIMED

Órgão Executivo

Dr. João Batista Caetano
Presidente Executivo

Dr. Luiz Carlos M. Palmquist
Executivo Administrativo
Financeiro

Dr. Mauri Aparecido Raphaeli
Executivo de Educação
Corporativa

Dr. Francisco Albeniz B. Pilla
Executivo de
Desenvolvimento e
Responsabilidade Social

Gerência de Educação

Dora Maria Honorio
Gerente de Educação

Cássia Maria da Silva
Supervisora
Central do Aluno

Organização e Revisão:
Ana Caroline Barreto Neves

© 2014
Ana Caroline Barreto Neves
Direitos dessa edição
cedidos à
FUNDAÇÃO UNIMED.

Este texto poderá ser
copiado para uso individual.
Fica vetado sua
comercialização e
distribuição.

O Guia do Aluno está
passível de alterações sem
aviso prévio.

Apresentação

Prezado Aluno,

Seja bem vindo (a) à Fundação Unimed!

Esteja certo de que, conscientes sobre a responsabilidade que a sua escolha implica, buscamos investir permanentemente no aprimoramento do processo educativo presente nos cursos oferecidos nesta instituição.

Neste Guia você encontrará informações de grande importância, que ajudarão na compreensão dos procedimentos técnicos e acadêmicos adotados para o desenvolvimento do curso que se inicia e, dessa forma, terá melhores condições de desenvolvimento das aulas e aproveitamento do curso. Nossa intenção é auxiliá-lo a melhor

usufruir os serviços prestados pela instituição e tornar mais acessível sua vivência acadêmica aqui na Fundação Unimed.

É importante destacar, em especial, que o manual apresenta a regulamentação que rege o comportamento acadêmico dos alunos, sendo sua leitura imprescindível para o entendimento e bom andamento das atividades relacionadas ao curso. Solicitamos, a você, aluno, que o leia atentamente e siga as instruções contidas. Esperamos que você encontre, nestas páginas, respostas que elucidem as dúvidas que possam surgir.

Seus professores, coordenadores e comunidade administrativa, todos trabalham para lhe proporcionar serviços acadêmicos de qualidade e estão prontos para tornar memorável a sua passagem pela Fundação Unimed.

A Fundação Unimed

A Fundação Unimed é uma Instituição sem fins lucrativos, criada em 1995 pela Unimed do Brasil. Tem por objetivo promover o desenvolvimento de profissionais de alto desempenho na área da saúde a partir de ações educacionais e do compartilhamento das melhores práticas de gestão, de forma a auxiliá-las no desenvolvimento de novas habilidades e capacidades para uma atuação mais dinâmica, contribuindo para

o fortalecimento de todo o sistema cooperativo.

A Fundação Unimed promove o intercâmbio, a formação e a atualização de profissionais da saúde desenvolvendo programas de educação continuada adequados à necessidade dos profissionais cooperados ao Sistema Unimed, colaboradores e demais profissionais da área.



*“O principal objetivo da Educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram.”
(Jean Piaget)*

Com sede em Belo Horizonte, tem atuação em nível nacional, atendendo demandas de 377 cooperativas médicas que compõem o Sistema Unimed, além das cooperativas de Crédito – Unicred e de cooperativas de trabalho em odontologia – Uniodontio.

Devido ao reconhecimento do seu trabalho, a Fundação Unimed tem estabelecido várias parcerias, desde instituições educacionais até empresas interessadas em aliar sua marca aos valores trabalhados, unindo esforços para melhor desenvolver o seu importante papel na Gestão do Conhecimento para o Sistema Unimed e a sociedade em geral.

Preza por um ensino de excelência, concretizados através dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, Aperfeiçoamento e Curta Duração, que se efetivam respaldados por um corpo docente e equipe pedagógica altamente qualificada.

Em 2013, a Fundação Unimed foi certificada na norma internacional de padronização ISO 9001.

Durante esses anos mais de 20.000 profissionais já foram treinados e qualificados pela Instituição. Esses números comprovam não só a projeção da Fundação Unimed, mas também sua consolidação como instituição estratégica e transformadora do conhecimento em todo o território nacional.

Gerência de Educação

O núcleo de Gerência de Educação é responsável pelo estudo e o desenvolvimento de cursos. Pesquisa, elabora e desenvolve cursos de Curta Duração, Aperfeiçoamento, Pós-graduação *lato sensu* e Mestrado, observando a demanda do mercado da saúde e principalmente voltado para a

educação continuada do Sistema Unimed. A partir desse procedimento, a Fundação Unimed oferece recursos educacionais, didáticos e administrativos para um público que busca atualização e aprofundamento de conhecimentos profissionais e acadêmicos.

Missão e Visão da Fundação Unimed

- Promover o desenvolvimento das cooperativas e dos profissionais da área da saúde a partir de ações educacionais e do compartilhamento das melhores práticas de gestão
- Ser a instituição de referência em ações educacionais na área de saúde e de fomento das melhores práticas de gestão do sistema cooperativo.

Atuação da Fundação Unimed

A Fundação Unimed oferece as seguintes modalidades de cursos:

- **Especialização (Pós-graduação *lato sensu*):** com carga horária mínima de 360 horas. São oferecidos aos profissionais portadores de diploma de curso superior. Tem um objetivo técnico-profissional específico, não abrangendo o campo total do saber em que se insere a especialidade. Direcionado ao treinamento nas partes de que se compõe um ramo profissional ou científico, o curso confere certificado de especialização, com validade em todo território nacional, a seus concluintes.
- **Aperfeiçoamento:** com carga horária máxima de 180 horas, visa o aperfeiçoamento de

conhecimentos e técnicas de trabalho.

- **Curta Duração:** Com a finalidade de ampliar, aprofundar e desenvolver conhecimento teórico-prático em determinadas áreas, os cursos de curta duração buscam completar a formação técnica ou acadêmica, abordando temas recentes.
- **Mestrado Profissional em Administração com Ênfase em Cooperativismo:** com carga horária de 360 horas e duração de 24 meses, o Mestrado Profissional destina-se a aprimorar as habilidades práticas e metodológicas dos alunos, tendo como foco sua experiência profissional ou área de pesquisa de seu interesse. Por meio de estrutura curricular flexível, o programa permite aos alunos mobilidade entre a academia e a vida profissional, favorecendo o emprego do método científico na rotina das organizações onde atuam.



"Todos somos talentosos, mas é preciso que a vida nos propicie oportunidades para desenvolver numerosas habilidades. Caso contrário, corremos o risco de passar longe do jogo social, perdendo a chance de ser navegadores e desbravadores para permanecer à margem, fitando, abortos, o curso do rio".
(Gabriel Chalita)

Princípios de Atuação da Fundação Unimed

Com o slogan "Conhecimento para Ir Mais Longe", a Fundação Unimed acredita no conhecimento como ferramenta para transformar o mundo, capaz de proporcionar às pessoas novas possibilidades e perspectivas de ir além.

O conhecimento impulsiona, abre caminhos, orienta para novas oportunidades, para um olhar diferenciado sobre o mundo e as coisas que nos rodeiam.

O conhecimento é um diferencial. Com conhecimento, o indivíduo torna-se capaz de entender, orientar e mudar a realidade em que está inserido.

Norteados por tais valores, os princípios de Atuação da Fundação

Unimed consistem em:

- **Formação profissional Integral** conciliando sólida reflexão ético-moral com o conhecimento técnico atualizado.
- **O aluno é portador de conhecimentos prévios relevantes**, que, juntamente com o professor, resgatam através do processo de ensino/ aprendizagem, conceitos fundamentais para a formação ética e profissional do educando.
- **O espaço de ensino/aprendizagem** deve ser caracterizado pelo diálogo e pela participação de diferentes atores sociais, que compõem o processo educacional: alunos, professores, colaboradores, gestores, entre outros.

Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*

REGIMENTO

Como premissa básica da legislação acadêmica vigente, os cursos de Pós-graduação *lato sensu* ministrados pela Fundação Unimed, destinam-se à especialização de profissionais, docentes ou não, portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC e em conformidade com a legislação educacional vigente.

Os componentes curriculares dos cursos são ministrados por profissionais contratados, convidados ou indicados para esse fim, sendo facultado à Fundação Unimed, antes da implementação do curso, ou durante ele, substituir docentes, inclusive os relacionados em seu material de divulgação, bem como, em caráter excepcional, alterar a sequência das disciplinas, desde que não haja prejuízo para a organização didática do curso.

O aluno somente receberá o certificado de conclusão do curso após cumprir todos os componentes curriculares, bem como aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), incluindo a entrega e validação da documentação exigida no ato da matrícula.

A Instituição de Ensino Superior – IES, certificadora dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Fundação Unimed são: Faculdade de Ciências Médicas, reconhecida pelo MEC através do Decreto Federal n.º 29.242 de 30 de janeiro de 1951, e Universidade Gama Filho, reconhecida pelo MEC através do Decreto Federal n.º 70.208 de 25 de fevereiro de 1972.

MATRÍCULA

A matrícula nos cursos de Pós-graduação está sujeita ao cumprimento

de normas administrativas, legais e pedagógicas, dentre elas:

- Os cursos de Pós-graduação da Fundação Unimed são destinados aos profissionais com graduação na área da saúde, principalmente Médicos e Enfermeiros, que trabalham na área ou tenham interesse em se especializar no assunto.

- O candidato portador de diploma de curso superior de graduação emitido por Instituição Estrangeira, somente poderá se matricular após ter se submetido ao processo de reconhecimento de diploma estrangeiro de acordo com a legislação educacional vigente: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394, art. 48 § 2º; Resoluções CES/ CNE N 1, de 08/06/07; CES/ CNE 2, de 09/06/05; e CES/ CNE 5, de 04/09/07.

- Assinar, no ato de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Fundação Unimed;

- Matricular-se, mediante apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida;

2. Diploma de graduação – Cópia Autenticada em Cartório;

3. Histórico de graduação – Cópia Simples;

4. RG e CPF – Cópia Autenticada em Cartório;

5. Comprovante de endereço – Cópia Simples;

6. 01 fotos 3x4.



“Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino”.
(Paulo Freire)

OBS: A ausência da documentação mencionada impedirá a expedição do certificado de conclusão do curso.

DISPENSA DE DISCIPLINA

O aluno que cursou alguma disciplina da estrutura curricular do curso de Pós-graduação de sua respectiva área em outra especialização *Lato sensu* ou *Stricto Sensu*, oferecida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, há menos de 03 (três) anos, a contar da data em que o componente curricular será ministrado, poderá solicitar dispensa de participação presencial em componentes curriculares, desde que tenha concluído o curso.

Ficará a cargo da Fundação Unimed, por intermédio de sua coordenação pedagógica, avaliar se há compatibilidade entre o componente curricular cursado e aquele que irá cursar deferindo ou não a solicitação. Em casos específicos, a coordenação científica do curso, poderá ser acionada para análise do pedido de dispensa de disciplina.

A solicitação de Dispensa de Disciplina deverá ser formalizada à Secretaria Acadêmica por meio do Formulário para Dispensa de Disciplinas, disponível no Portal do Aluno no campo "Materiais". Destacamos que o pedido deve ser realizado em um prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da realização do componente curricular requerido.

A análise da solicitação de Dispensa de Disciplina será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico Curricular de conclusão

do curso onde o componente curricular foi cursado;

- Equivalência de conteúdo pedagógico;

- Carga horária igual ou superior a do componente curricular solicitado;

- A análise do processo de solicitação de dispensa de disciplina, somente será iniciada para alunos que apresentarem situação acadêmica e financeira regulares;

- Documentação necessária para análise da Dispensa de Disciplina:

- a. Certificado/Declaração de conclusão do curso;

- b. Histórico Escolar, emitido pela Instituição de origem, constando nota e carga horária das disciplinas;

- c. Ementa das disciplinas cursadas;

- d. Formulário para Dispensa de Disciplinas.

Importante:

A dispensa de disciplinas não implicará na isenção financeira.

A concessão da dispensa de disciplina não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do currículo do curso.

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Os critérios de Aproveitamento de Créditos seguem os mesmos parâmetros estabelecidos para a Dispensa de Disciplina, além de aproveitamento igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos créditos totais e frequência em 75% (setenta e cinco por cento) do componente curricular.

A requisição poderá ser solicitada somente por ex-alunos de cursos de Pós-graduação *Lato sensu* oferecidos pela Fundação Unimed, desde que a disciplina tenha sido concluída há menos de 03 (três) anos, a contar da



“Quando você recebe uma ordem de trabalho, esclareça todos os parâmetros antes de iniciá-la. Se houver mais de uma forma de executá-la, opte pela mais prática. Demonstrar sabedoria no que faz é ganhar prestígio dos superiores”.
(Inácio Dantas)

data de sua realização na turma que se encontra matriculado.

Toda solicitação de aproveitamento de créditos será criteriosamente analisada pela Coordenação Pedagógica da Fundação Unimed.

TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Os cursos de pós-graduação não estão sujeitos a ciclos de oferta obrigatórios, sendo, portanto, organizados e oferecidos por decisão exclusiva da Fundação Unimed, não havendo assim, a possibilidade de trancamento de matrícula.

TRANSFERÊNCIA DE TURMA

Para validação de transferência de matrícula entre turmas de mesmo curso, é necessário que o aluno atenda aos seguintes quesitos:

- Estar devidamente matriculado;
- Ser frequente no curso em que está matriculado;
- Estar com a situação financeira regular;

A Secretaria Acadêmica é responsável por analisar a solicitação de transferência de turma, observando as possíveis turmas de destino e o aproveitamento da grade curricular.

CRONOGRAMA

Os cursos obedecem a calendário próprio, pré-fixado pela Fundação Unimed, no qual são estabelecidos os períodos de aula, recessos e feriados, em conformidade com o Projeto Pedagógico de cada um dos cursos oferecidos pela Fundação Unimed.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Solicitado pelo Corpo Discente

As alterações no cronograma por solicitação do Corpo Discente serão analisadas pela Secretaria Acadêmica, de acordo com os seguintes critérios:

- O Representante de Turma deve encaminhar um abaixo assinado para Secretaria Acadêmica da Fundação Unimed constando a identificação do Curso/Turma, a justificativa do pedido e a sugestão de nova data;
- O abaixo assinado deve ser encaminhado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos da realização da disciplina a ser alterada;
- O processo de análise da alteração será possível desde que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos alunos assinem o abaixo assinado;
- O documento deve ser digitalizado e encaminhado à Fundação Unimed para o e-mail relacionamento@fundacaounimed.org.br;
- Será verificada a disponibilidade do docente, local de realização do curso e logística.

Importante:

O retorno será encaminhado por e-mail aos alunos da turma em até 20 dias corridos a partir da data de recebimento do documento à Fundação Unimed.

Por Demanda da Fundação Unimed

A manutenção e organização dos cronogramas de disciplinas dos cursos de pós-graduação da Fundação Unimed são acompanhadas pelo Núcleo de Secretaria Acadêmica, que tem a condição de substituir docentes e alterar a sequência de apresentação



*"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção".
(Paulo Freire)*

das disciplinas, desde que preservada a organização didática do curso. Assim como redefinir datas para a realização das aulas quando da ocorrência de situações adversas.

REPRESENTANTE DE TURMA

O Representante de Turma é um aluno eleito pelo grupo que atuará como principal canal de comunicação entre a Fundação Unimed e corpo discente, sendo o porta-voz da turma. Para oficializar a definição do Representante de Turma, o mesmo assinará o Termo de Compromisso, documento disponível junto ao Assistente de Turma a partir do segundo encontro.

AValiação INSTITUCIONAL DE SATISFAÇÃO DO ALUNO

Após a realização da disciplina o aluno receberá por e-mail o login, código de acesso e o link para a Avaliação Institucional de Satisfação do Aluno, onde fará uma avaliação qualitativa referente aos serviços oferecidos. As avaliações passarão por uma análise técnica e pedagógica, a fim de atender as expectativas do corpo discente. É imprescindível o preenchimento da Avaliação em 7 (sete) dias úteis após o recebimento.

CARGA HORÁRIA

O curso de Pós-graduação *Lato sensu* terá a carga horária total mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, distribuídas em aproximadamente 18 disciplinas de 18h/a (dezoito horas/aulas). O conteúdo programático de cada componente curricular foi desenvolvido utilizando todo o

tempo disponível para cada tema, razão pela qual os módulos devem ser cumpridos integralmente. A redução da carga horária implicará, em prejuízos acadêmicos, além do descumprimento da Resolução CNE/CES N° 01/2007.

FREQUÊNCIA

Para aprovação no curso de Pós-graduação *Lato sensu* é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, conforme disposto no artigo 7º da Resolução CES/CNE N°01/2007. A frequência será computada por meio de chamada oral no início e no fim de cada aula. O discente é responsável pelo acompanhamento de sua frequência durante todo o curso.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Para os cursos de Pós-graduação *Lato sensu* não há abono de faltas, mas sim a justificativa destas mediante a apresentação do atestado original contendo as seguintes informações:

- Assinatura e Carimbo com CRM do médico responsável pela emissão do atestado;
- Data de Emissão do Atestado;
- Período de Afastamento.

Casos de amparo legal pela Legislação Federal:

• Lei nº 6.202 de 17/04/75 (Gestação a partir do oitavo mês e o puerpério) 120 dias.

• Decreto-Lei nº 1044 de 21/10/69 – "(...) Serão mercedores de tratamento excepcional os (as) alunos (as) portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo, incapacidade física de locomoção e síndromes hemorrágicas, devidamente comprovadas por atestado médico original (...)".



"Educar é uma via de mão dupla: tanto ensinamos quanto aprendemos. Tanto doamos quanto recebemos. Essa é a magia essencial que concede ao homem a sabedoria e a capacidade de superar-se a cada manhã".
(Gabriel Chalita)

• Decreto-Lei nº 715/69 – "(...) Os (as) alunos (as) enquadrados nos casos previstos na Lei do Serviço Militar (Militar em reserva) devidamente justificado por autoridade competente têm tratamento excepcional (...)".

O atestado médico deverá ser encaminhado à Fundação Unimed nas primeiras 48 horas após o afastamento do aluno.

REGIME ESPECIAL

O aluno que se enquadrar em algum dos casos previstos na lei (ver o tópico anterior) poderá, se necessário, requerer regime especial na Secretaria Acadêmica. Durante a vigência do tratamento excepcional, o aluno deve apresentar os trabalhos de natureza individual e prestar avaliações, mantendo contato frequente com o Núcleo de Secretaria Acadêmica por meio do Portal do Aluno.

O aproveitamento na disciplina será mensurado de acordo com os seguintes critérios:

- Realização dos trabalhos de regularização acadêmica determinados pelo docente;
- Cumprimento dos prazos estipulados.

O não cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos acarretará na reprovação do discente na disciplina.

DESEMPENHO ACADÊMICO

A avaliação do aproveitamento será realizada em cada disciplina, por meio de aplicação de provas teóricas e/ou práticas, estudos e discussões de casos, problematizações, pesquisas

bibliográficas e/ou de campo, seminários, participação e etc. Cada professor é responsável pela avaliação do desempenho dos alunos em sua disciplina, considerando aprovado no curso o aluno que obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos dos 100 (cem) pontos distribuídos e participação em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina, não sendo possível a certificação com disciplinas zeradas ou reprovadas.

O aluno deve acompanhar regularmente o lançamento de notas e frequências, por meio do Portal do Aluno disponível no site da Fundação Unimed.

REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA - REPOSIÇÃO DE DISCIPLINA

O aluno poderá solicitar à Secretaria Acadêmica sua participação presencial em outra turma, a fim de regularizar a disciplina pendente.

Caso seja necessária a reposição presencial de disciplinas, antes ou após o período de realização de sua turma, será cobrada do aluno a Taxa de Reposição, ressaltando que esse serviço dependerá da disponibilidade da oferta dessas aulas em outro curso oferecido pela Fundação Unimed, não necessariamente na mesma localidade. Para que a reposição seja válida, deverá ser realizada até a data de integralização de sua turma.

Importante:

Todos os custos pessoais referentes à reposição de disciplina são de responsabilidade do aluno.

A solicitação de reposição de disciplina será analisada pela Secretaria Acadêmica e está



"A sociedade e cada meio social particular determinam o ideal que a educação realiza"
(Émile Durkheim)

condicionada à oferta e disponibilidade de vaga da mesma em outra turma.

Esta solicitação deve ser formalizada após a realização da disciplina em sua turma de origem e se efetuada a reposição o aluno terá a nota e frequência regular, desde que seja aprovado e cumpra a carga horária total da disciplina.

REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA - TRABALHO À DISTÂNCIA

O aluno com pendência acadêmica poderá solicitar à Fundação Unimed a regularização por meio de Trabalho à Distância. A solicitação deve ser realizada por meio do Portal do Aluno no link de Solicitações sobre Regularização.

Importante:

A realização de trabalhos à distância é válida apenas para regularização da nota referente à disciplina pendente, porém as faltas atribuídas permanecem.

Fica restrito à regularização acadêmica por meio de Trabalho à Distância a realização de até 03 trabalhos. Sendo assim, havendo outras disciplinas pendentes o aluno terá que repor presencialmente em outra turma, de acordo com a disponibilidade.

REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA – ALUNOS REPROVADOS

O aluno que deixar de cumprir os critérios mínimos para aprovação no curso de Pós-graduação poderá requerer à Secretaria Acadêmica por meio do Portal do Aluno a rematrícula, a fim de obter a certificação no curso, observado às seguintes condições:

- A nova matrícula estará condicionada à oferta e disponibilidade de vaga na turma em andamento;
- Os custos da rematrícula são de

responsabilidade do aluno;

- O valor a ser pago terá como base de cálculo a turma atual.

ATENÇÃO: Para alunos matriculados no curso após o primeiro módulo, não haverá taxas para reposição presencial do módulo perdido (primeiro módulo) dentro do período letivo.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Para aprovação final e conclusão do curso de Pós-graduação, o aluno deve apresentar um trabalho de conclusão de curso individual em formato de Artigo Científico cujo tema esteja relacionado ao conteúdo do curso e estruturado de acordo com o **MANUAL DE NORMALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIMED**, que contempla os padrões adotados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Além disso, o aluno deverá obter nota final igual ou superior a 70 (setenta) dos 100 (cem) créditos distribuídos para o referido trabalho.

O prazo de entrega do artigo é de 60 (sessenta) dias após a realização da última disciplina, conforme Carta de Orientações do Seminário Final, documento encaminhado aos alunos até a data de realização da penúltima disciplina.

Junto ao artigo, o aluno deverá encaminhar à Fundação Unimed o "**Termo de Autorização para Publicação**" (Anexo 2) devidamente assinado.

IMPORTANTE: Será mantido o trabalho de conclusão através de Monografia, quando assim determinado pelo Professor de Metodologia Científica, para as turmas anteriores à publicação deste Guia. A partir de Novembro/2013 os TCCs seguirão as regras de Normalização para o formato "Artigo Científico", conforme descrito no **MANUAL DE NORMALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIMED**.



"Daqui a cinco anos você estará bem próximo de ser a mesma pessoa que é hoje, exceto por duas coisas: os livros que ler e as pessoas de quem se aproximar"
(Charles Jones)

ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA DO TCC

A Fundação Unimed disponibiliza ao aluno O3 (três) acessos ao serviço de orientação metodológica virtual do TCC – no que tange as normas da ABNT e estrutura textual.

As orientações iniciarão a partir da realização da disciplina de Metodologia de Pesquisa e podem ser solicitadas até a data marcada para o Seminário Final. O aluno poderá acessar o serviço através do e-mail orientacaovirtual@fundacaounimed.org.br.

Ressaltamos que é imprescindível que o aluno utilize deste recurso para que a construção do seu trabalho seja acompanhada, a fim de obter um resultado satisfatório nos aspectos técnico-metodológicos. Lembrando que as orientações são feitas em relação aos aspectos normatizados pela ABNT para trabalho de conclusão de curso, bem como sua estrutura textual.

SEMINÁRIO FINAL – APRESENTAÇÃO DO TCC

O Seminário Final é destinado à apresentação do TCC. Nessa disciplina o aluno receberá orientações técnicas e metodológicas, além de esclarecimento de dúvidas. Na disciplina anterior ao Seminário Final o aluno receberá uma carta de orientações contendo a escala de apresentação do trabalho.

CERTIFICAÇÃO

A emissão do certificado de conclusão do curso de Pós-graduação *Lato sensu* está condicionada ao cumprimento das exigências mínimas de frequência, desempenho acadêmico e aprovação do artigo, conforme os critérios estabelecidos neste documento. O prazo para regularização das

disciplinas pendentes é de até 2 (dois) anos e para entrega do TCC o prazo é de até 6 (seis) meses, à partir da data de encerramento do curso. O aluno que não regularizar as pendências acadêmicas no prazo determinado perderá o direito ao recebimento do Certificado de Conclusão do curso de Pós-graduação.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Caso o aluno opte por cancelar sua matrícula no curso de Pós-graduação *Lato sensu*, deverá encaminhar a solicitação por meio do Portal do Aluno no site da Fundação Unimed, observando as seguintes orientações:

Cancelamento para alunos de turmas abertas:

O cancelamento de matrícula para alunos deverá obedecer às condições previstas em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Cancelamento para alunos de turmas *In Company*.

O cancelamento de matrícula para alunos de turmas *In company* deverá obedecer às cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado com a Contratada.

ATENÇÃO: A Fundação Unimed se reserva o direito de fornecer informações acadêmicas do aluno participante de cursos *In Company*, quando solicitadas pela empresa à qual o aluno está vinculado.



"No que conseguir ler, não procure tanto o saber, como o sabor"
(São Bernardo)

Cursos de Aperfeiçoamento

REGIMENTO

Como premissa básica da legislação acadêmica vigente, os cursos de Aperfeiçoamento ministrados pela Fundação Unimed, destinam-se à capacitação de profissionais da área da Saúde e Gestão que possuam interesse em ampliar sua qualificação profissional. Os componentes curriculares dos cursos são ministrados por profissionais contratados, convidados ou indicados para esse fim, sendo facultado à Fundação Unimed, antes da implementação do curso, ou durante ele, substituir docentes, inclusive os relacionados em seu material de divulgação, bem como, em caráter excepcional, alterar a sequência das disciplinas, desde que não haja prejuízo para a organização didática do curso.

MATRÍCULA

A matrícula nos cursos de Aperfeiçoamento está sujeita ao cumprimento de normas administrativas, legais e pedagógicas, dentre elas:

- Assinar, no ato de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Fundação Unimed;
- Matricular-se, mediante apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida;
2. RG e CPF – Cópia Autenticada em Cartório;

OBS: A ausência da documentação mencionada impedirá a expedição do certificado de conclusão do curso.

TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Os cursos de Aperfeiçoamento não

estão sujeitos a ciclos de oferta obrigatórios, sendo, portanto, organizados e oferecidos por decisão exclusiva da Fundação Unimed, não havendo assim, a possibilidade de trancamento de matrícula.

TRANSFERÊNCIA DE TURMA

Para validação de transferência de matrícula entre turmas de mesmo curso, é necessário que o aluno atenda aos seguintes quesitos:

- Ser frequente no curso em que está matriculado;
 - Estar com a situação financeira regular;
- A Secretaria Acadêmica é responsável por analisar a solicitação de transferência de turma, observando as possíveis turmas de destino e o aproveitamento da grade curricular.

CRONOGRAMA

Os cursos obedecem a calendário próprio, pré-fixado pela Fundação Unimed, no qual são estabelecidos os períodos de aula, recessos e feriados, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA Solicitado pelo corpo discente

As alterações no cronograma por solicitação do Corpo Discente serão analisadas pela Secretaria Acadêmica, de acordo com os seguintes critérios:

- A turma deve encaminhar um abaixo assinado para Secretaria Acadêmica da Fundação Unimed constando a identificação da Curso/Turma, a justificativa do pedido e a sugestão de nova data;
- O abaixo assinado deve ser encaminhado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos da realização da disciplina a ser alterada;



*"O importante da educação não é apenas formar um mercado de trabalho, mas formar uma nação, com gente capaz de pensar".
(José Arthur Giannotti)*



"Nada lhe posso dar que já não existam em você mesmo. Não posso abrir-lhe outro mundo de imagens, além daquele que há em sua própria alma. Nada lhe posso dar a não ser a oportunidade, o impulso, a chave. Eu o ajudarei a tornar visível o seu próprio mundo, e isso é tudo".
(Hermann Hesse)

- O processo de análise da alteração será possível desde que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos alunos assinem o abaixo assinado;
- O documento deve ser digitalizado e encaminhado à Fundação Unimed para o e-mail relacionamento@fundacaounimed.org.br;
- Será verificada a disponibilidade do docente, local de realização do curso e logística.

Importante:

O retorno será encaminhado por e-mail aos alunos da turma em até 20 dias corridos a partir da data de recebimento do documento à Fundação Unimed.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA Por Demanda da Fundação Unimed

A manutenção e organização dos cronogramas de disciplinas dos cursos de aperfeiçoamento da Fundação Unimed são acompanhadas pelo Núcleo de Secretaria Acadêmica, que tem a condição de substituir docentes e alterar a sequência de apresentação das disciplinas, desde que preservada a organização didática do curso. Assim como redefinir datas para a realização das aulas quando da ocorrência de situações adversas.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE SATISFAÇÃO DO ALUNO

Após a realização da disciplina o aluno receberá por e-mail o login, código de acesso e o link para a Avaliação Institucional de Satisfação do Aluno, onde fará uma avaliação qualitativa referente aos serviços oferecidos. As avaliações passarão por uma análise técnica e pedagógica, a fim de atender as expectativas do corpo discente. É imprescindível o preenchimento da Avaliação em 7 (sete) dias úteis após o recebimento.

Importante:

Este documento não se caracteriza como instrumento de solicitações acadêmicas. Estas deverão ser realizadas por meio do Portal do Aluno disponível no site da Fundação Unimed.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático de cada componente curricular foi desenvolvido utilizando todo o tempo disponível para cada tema, razão pela qual os módulos devem ser cumpridos integralmente. A redução da carga horária implicará, em prejuízos acadêmicos, além do descumprimento da Resolução CNE/CES N° 01/2007.

FREQUÊNCIA

Para aprovação nos cursos de Aperfeiçoamento é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), conforme disposto no artigo 7º da Resolução CES/CNE N°01/2007.

A frequência será computada por meio de chamada oral no início e no fim de cada aula. O discente é responsável pelo acompanhamento de sua frequência durante todo o curso.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Para os cursos de Aperfeiçoamento não há abono de faltas, mas sim a justificativa destas mediante a apresentação do atestado original contendo as seguintes informações:

- Assinatura e Carimbo com CRM do médico responsável pela emissão do atestado;
- Data de Emissão do Atestado;
- Período de Afastamento.

Casos de amparo legal pela Legislação Federal:

- Lei nº 6.202 de 17/04/75 (Gestação a partir do oitavo mês e o puerpério): 90 dias.
- Decreto-Lei nº 1044 de 21/10/69 - "(...) Serão merecedores de tratamento excepcional os (as) alunos (as) portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo, incapacidade física de locomoção e síndromes hemorrágicas, devidamente comprovadas por atestado médico original (...)".
- Decreto-Lei nº 715/69 - "(...) Os (as) alunos (as) enquadrados nos casos previstos na Lei do Serviço Militar (Militar em reserva) devidamente justificado por autoridade competente têm tratamento excepcional (...)".

O atestado médico deverá ser encaminhado à Fundação Unimed nas primeiras 48 horas após o afastamento do aluno.

REGIME ESPECIAL

O aluno que se enquadrar em algum dos casos previstos na lei (ver o tópico anterior) poderá, se necessário, requerer regime especial na Secretaria Acadêmica. Durante a vigência do tratamento excepcional, o aluno deve apresentar os trabalhos de natureza individual e prestar avaliações, mantendo contato frequente com o Núcleo de Secretaria Acadêmica por meio do Portal do Aluno.

O aproveitamento na disciplina será mensurado de acordo com os seguintes critérios:

- Realização dos trabalhos de regularização acadêmica determinados pelo docente;
- Cumprimento dos prazos estipulados.

O não cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos acarretará na reprovação do discente na disciplina.

DESEMPENHO ACADÊMICO

A avaliação do aproveitamento será realizada em cada disciplina, por meio de aplicação de provas teóricas e/ou práticas, estudos e discussões de casos, problematizações, pesquisas bibliográficas e/ou de campo, seminários, participação e etc. Cada professor é responsável pela avaliação do desempenho dos alunos em sua disciplina, considerando aprovado no curso o aluno que obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos dos 100 (cem) pontos distribuídos e participação em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

O aluno deve acompanhar regularmente o lançamento de notas e frequências, por meio do Portal do Aluno disponível no site da Fundação Unimed.

REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA - REPOSIÇÃO DE DISCIPLINA

O aluno poderá solicitar à Fundação Unimed sua participação presencial em outra turma, a fim de regularizar a disciplina pendente.

Caso seja necessária a reposição presencial de disciplinas após o período de realização de sua turma, será cobrada do aluno a Taxa de Reposição, ressaltando que esse serviço dependerá da disponibilidade da oferta dessas aulas em outro curso oferecido pela Fundação Unimed, não necessariamente na mesma localidade. Para que a reposição seja válida, deverá ser realizada até a data de integralização de sua turma.

O valor da Taxa de Reposição deve ser consultado por meio do Portal do Aluno no link de Solicitações sobre Regularização.



*"A verdade não cabe nos livros,
Está nos livros,
No papel que foi celulose,
Na celulose que foi árvore,
Na árvore que foi semente,
Na semente que foi mistério."
(Paulo Bonfim)*



*"A leitura torna o homem completo; a conversação torna-o ágil e o escrever dá-lhe precisão."
(Francis Bacon)*

Importante:

Todos os custos pessoais referentes à reposição de disciplina são de responsabilidade do aluno.

A solicitação de reposição de disciplina será analisada pela Secretaria Acadêmica e está condicionada à oferta e disponibilidade de vaga da mesma em outra turma.

Esta solicitação deve ser formalizada após a realização da disciplina em sua turma de origem e se efetuada a reposição o aluno terá a nota e frequência regular, desde que seja aprovado e cumpra a carga horária total da disciplina.

CERTIFICAÇÃO

A emissão do certificado de conclusão dos cursos de Aperfeiçoamento está condicionada ao cumprimento das exigências mínimas de frequência e desempenho acadêmico, conforme os critérios estabelecidos neste documento.

O certificado pode ser emitido pela Fundação Unimed ou por uma Instituição de Ensino Superior parceira e é enviado para endereço do aluno em até 60 dias após a conclusão do curso.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Caso o aluno opte por cancelar sua matrícula no curso de Aperfeiçoamento, deverá encaminhar a solicitação por meio do Portal do Aluno no site da Fundação Unimed, observando as seguintes orientações:

Cancelamento para alunos de Turmas Abertas:

O cancelamento de matrícula para alunos deverá obedecer às condições previstas em Contrato de Prestação

de Serviços Educacionais.

Cancelamento para alunos de turmas *In company*:

O cancelamento de matrícula para alunos de turmas *In company* deverá obedecer às cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado com a Contratada.

ATENÇÃO: A Fundação Unimed se reserva o direito de fornecer informações acadêmicas do aluno participante de cursos *In Company*, quando solicitadas pela empresa à qual o aluno está vinculado.

Cursos de Curta Duração

REGIMENTO

Com a finalidade de ampliar, aprofundar e desenvolver conhecimento teórico-prático em determinadas áreas, os cursos de curta duração, com duração máxima de 40 horas/aula, buscam completar a formação técnica ou acadêmica, abordando temas recentes. Realizados sob demanda, esses cursos são ideais para quem quer se atualizar e ampliar os conhecimentos de maneira rápida e eficaz. Por contar com uma carga horária menor, são realizados no período mais adequado para a cooperativa. Os componentes curriculares dos cursos são ministrados por profissionais contratados, convidados ou indicados para esse fim, sendo facultado à Fundação Unimed, antes da implementação do curso, ou durante ele, substituir docentes, inclusive os relacionados em seu material de divulgação, bem como, em caráter excepcional, alterar a sequência das disciplinas, desde que não haja prejuízo para a organização didática do curso.

MATRÍCULA

A matrícula nos cursos de curta duração está sujeita ao cumprimento de normas administrativas, legais e pedagógicas, dentre elas:

- Preencher a ficha de inscrição pelo site da Fundação Unimed, por telefone ou por e-mail.
- Matricular-se, mediante apresentação obrigatória dos seguintes documentos:
 1. Ficha de inscrição preenchida;
 2. RG e CPF – Cópia Autenticada em Cartório;

OBS: A ausência da documentação

mencionada impedirá a expedição do certificado de conclusão do curso.

TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Os cursos de curta duração não estão sujeitos a ciclos de oferta obrigatórios, sendo, portanto, organizados e oferecidos por decisão exclusiva da Fundação Unimed, não havendo assim, a possibilidade de trancamento de matrícula.

CRONOGRAMA

Os cursos obedecem a calendário próprio, pré-fixado pela Fundação Unimed, no qual são estabelecidos os períodos de aula em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A manutenção e organização dos cronogramas dos cursos de curta duração da Fundação Unimed são acompanhadas pelo Núcleo de Secretaria Acadêmica, que tem a condição de substituir docentes e alterar a sequência de apresentação das disciplinas, desde que preservada a organização didática do curso. Assim como redefinir datas para a realização das aulas quando da ocorrência de situações adversas.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE SATISFAÇÃO DO ALUNO

Após a realização da disciplina o aluno receberá por e-mail o login, código de acesso e o link para a Avaliação Institucional de Satisfação do Aluno, onde fará uma avaliação qualitativa referente aos serviços oferecidos. As avaliações passarão por uma análise técnica e pedagógica, a fim de atender as expectativas do corpo discente. É imprescindível o preenchimento da Avaliação em 7 (sete) dias úteis após o recebimento.



“Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.”
(Paulo Freire)

Importante:

Este documento não se caracteriza como instrumento de solicitações acadêmicas, estas deverão ser realizadas diretamente com a Fundação Unimed.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático de cada componente curricular foi desenvolvido utilizando todo o tempo disponível para cada tema, razão pela qual os módulos devem ser cumpridos integralmente.

FREQUÊNCIA

Para aprovação nos cursos de curta duração é obrigatória a frequência integral.

A frequência será computada por meio de chamada oral no início e no fim da aula.

CERTIFICAÇÃO

A emissão do certificado de conclusão dos cursos de curta duração está condicionada ao cumprimento integral da carga horária.

A certificação será emitida pela Fundação Unimed e o certificado é enviado (arquivo eletrônico) para o e-mail do aluno após a realização do curso, em até 20 dias.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Caso o aluno opte por cancelar sua matrícula no curso, deve seguir as seguintes orientações:

Cancelamento para alunos de Turmas Abertas:

O aluno deverá encaminhar a solicitação por e-mail:
inscricoes@fundacaounimed.org.br

ou contatar o consultor pelo telefone 08007021301 opção 3.

Cancelamento para alunos de turmas *In company*:

A solicitação de cancelamento de matrícula para alunos de turmas *In company* deverá ser encaminhada para a Unimed.

ATENÇÃO: A Fundação Unimed se reserva o direito de fornecer informações acadêmicas do aluno participante de cursos *In Company*, quando solicitadas pela empresa à qual o aluno está vinculado.



*“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.”
(John Dewey)*

Mestrado Profissional

REGIMENTO

Como premissa básica da legislação acadêmica vigente, o curso de Mestrado Profissional em Administração com Ênfase em Cooperativismo ministrado pela Fundação Unimed, em parceria com a Fundação Pedro Leopoldo, destina-se à especialização de profissionais, docentes ou não, portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC e em conformidade com a legislação educacional vigente.

CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

A área de concentração à qual o curso se vincula é: Gestão da Inovação e Competitividade. Ao se inscrever o aluno poderá optar por uma das duas linhas de pesquisa: Inovação e Organizações / Competitividade e Marketing.

OBJETIVO GERAL

Formar administradores empreendedores para atuar na gestão das organizações com capacidade analítica, competência gerencial e sensibilidade no trato das questões sociais, orientados por princípios éticos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Facultar um melhor entendimento dos elementos teóricos e práticos das organizações contemporâneas e dos desafios das empresas, a fim de formar gestores e assessores para exercerem liderança no mercado globalizado que encontra-se em profunda mutação;
- Responder melhor às exigências do ensino e da pesquisa nas áreas de Gestão e Cooperativismo, como

um instrumento valioso à produção do conhecimento e ao desenvolvimento da dissertação;

- Possibilitar uma melhor compreensão dos diversos ângulos e facetas que constituem as organizações contemporâneas em sua variedade e complexidade;
- Aperfeiçoar as habilidades acadêmicas dos profissionais atuantes na área de gestão das cooperativas de saúde, tornando-os aptos a elaboração de projetos concisos e bem estruturados;
- Formar mestres para exercerem o magistério de ensino superior na área;
- Capacitar administradores para a interação com os diversos níveis e áreas das empresas, construindo novas configurações organizacionais pautadas na ética e na preservação da qualidade ambiental.

PÚBLICO-ALVO

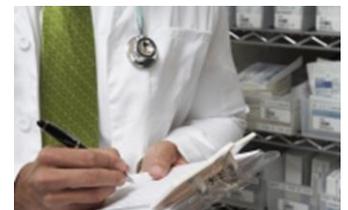
Dirigentes, Superintendentes, Gerentes, Colaboradores e demais profissionais que atuem em Cooperativas de Saúde e que tenham diploma de ensino superior.

DURAÇÃO

O mestrado tem duração total de 24 meses. As disciplinas devem ser cursadas em 18 meses e nos 6 meses restantes deve-se proceder a redação da Dissertação. A carga horária do curso é de 360 horas.

DIFERENCIAIS DO PROGRAMA

- Aulas expositivas dialogadas, discussão de casos, grupos de verbalização e observação, aprendizado baseado em problemas, seminários, painéis, entre outros;
- Corpo docente multidisciplinar formado por mestres, doutores e PHDs, favorecendo o trabalho interdisciplinar;
- Infraestrutura física adequada à realização dos trabalhos acadêmicos, acesso a biblioteca física e virtual com acervo geral



"O importante da educação não é apenas formar um mercado de trabalho, mas formar uma nação, com gente capaz de pensar".
(José Arthur Giannotti)

totalizando 16.447 títulos e 30.546 volumes, dentre livros, periódicos, CD-Rom, fitas de vídeo e DVDs;

- Acesso liberado ao ProQuest ABI/INFORM Global- base de dados on-line que inclui importantes periódicos internacionais na área de administração.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por meio do Teste Anpad - Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração. As inscrições podem ser feitas através do site da Fundação Unimed, no link:

http://www.fundacaounimed.org.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado_cooperativismo/Paginas/default.aspx



*"Para escrever só existem duas regras: ter algo a dizer e dizê-lo."
(Oscar Wilde)*

Suporte Administrativo e Acadêmico

PORTAL DO ALUNO

A principal ferramenta de comunicação entre o aluno e a Fundação Unimed é o Portal do Aluno disponível no site www.fundacaounimed.org.br, por meio interface é possível ter acesso às seguintes informações:

- Cronograma de aulas;
- Manual do aluno;
- Formulário para Dispensa de Disciplinas;
- Material Didático;
- Histórico Escolar atualizado;
- Regularização Acadêmica;
- Declarações;
- Acompanhamento das solicitações;
- Segunda via do boleto bancário.



Disposições Finais

Estas disposições aplicam-se aos cursos ministrados pela Fundação Unimed.

Outras situações não previstas neste Manual serão analisadas pela Coordenação Pedagógica da Fundação Unimed, juntamente com a Coordenação do Curso, quando

necessário. Destacamos ainda que este documento poderá sofrer alterações sempre que julgado necessário para o melhor desempenho dos cursos ou por imposições legais.

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”.
(Nelson Mandela)

Informações Úteis

Site: www.fundacaounimed.org.br

E-mail: relacionamento@fundacaounimed.org.br

Endereço: Avenida Flávio dos Santos, 355 - Floresta - Belo Horizonte (MG)
CEP: 31.015-150

Atendimento aos Alunos / Secretaria Acadêmica

0800 70 21 301 (opção 5) - de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 18h.

E-mail: relacionamento@fundacaounimed.org.br

Chat: <http://portal.fundacaounimed.org.br/Corpore.Net/Login.aspx>

Departamento Financeiro

0800 70 21 301 – de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 18h.

E-mail: financeiro@fundacaounimed.org.br

ANEXO I - CATÁLOGO DE SERVIÇOS ACADÊMICOS

SERVIÇOS ACADÊMICOS	PRAZO DE ATENDIMENTO (DIAS ÚTEIS)	TAXA (\$)
Abertura de processo de certificação após término do curso e dentro do período de integralização	30 dias	Sim
Cancelamento de Matrícula	20 dias	Sim
Dispensa de disciplina - após término do curso (a análise será mediante recebimento da documentação)	30 dias	Sim
Dispensa de disciplina dentro do período do curso (a análise será mediante recebimento da documentação)	30 dias	Não
Emissão de declaração de frequência	20 dias	Não
Emissão de declaração de matrícula	20 dias	Não
Emissão de Declaração de Módulos (conclusão)	20 dias	Sim
Emissão de primeira via de Certificado (90 dias úteis UGF e 60 dias corridos FELUMA)	90 dias úteis	Não
Emissão de segunda via de Certificado (90 dias úteis UGF e 60 dias corridos FELUMA)	90 dias úteis	Sim
Liberação de Login e senha de acesso ao Portal do Aluno**	Imediato por telefone	Não
Liberação de material didático no Portal do Aluno	Até 15 dias antes módulo	Não
Reclamação / Sugestão	10 dias	Não
Reposição de Aula através de trabalho à distância fora do período do curso e dentro do período de integralização - Prazo p/ docente corrigir: 30 dias	20 dias	Sim
Reposição de Aula através de trabalho à distância no período do curso - Prazo p/ docente corrigir: 30 dias	20 dias	Não
Reposição de Aula presencial dentro do período do curso	20 dias	Sim
Reposição de Aula presencial após o término do curso	30 dias	Sim
Revisão/verificação de Notas ou frequência	30 dias	Não
TCC - Análise da primeira versão	20 dias	Não
TCC - Correção final dos docentes	100 dias	Não
TCC (monografias e artigos) - Informações	20 dias	Não
TCC (monografias e artigos) - Orientação virtual	20 dias	Não
Transferência de turma ou reingresso - análise acadêmica dentro ou fora do período do curso	30 dias	Sim
Análise de TCC reprovado após término do curso	45 dias	Sim

ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Termo de Autorização – Monografias e Artigos

Identificação do material bibliográfico eletrônico

Monografia (TCC e Lato Sensu) Artigo

Identificação do autor

Autor (a):

RG:..... CPF:..... E-mail:

Identificação do documento

Título:

.....

.....

Curso:.....

Número de folhas: Anexos:.....

Data do documento ou de entrega:

A partir desta data e, na qualidade de autor (a) da bibliografia supracitada, autorizo a FUNDAÇÃO UNIMED a disponibilizá-la em seu acervo e sem ressarcimento dos direitos autorais, para fins de leitura local. A concordância inclui que o descarte seja feito de acordo com a temporalidade estabelecida em Regimento Interno. A autorização inclui quaisquer Textos (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAV, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, AVI, QT) e outros (específicos da área) que venham a integrar a bibliografia.

.....

Assinatura do Autor (a)

.....

Assinatura do Orientador (a)

Informações e inscrições:

0800 70 21 301 Opção 5

relacionamento@fundacaounimed.org.br

www.fundacaounimed.org.br

Fundação

Unimed 